



## CONTROLAR CHEQUE DEVOLVIDO

Proposto por:

Equipe da Divisão de Tesouraria  
(DITES)

Analizado por:

Diretor do Departamento  
Financeiro (DEFIN)

Aprovado por:

Diretor da Diretoria-Geral de  
Planejamento, Coordenação e Finanças  
(DGPCF)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### 1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para promover a recuperação de receita mediante o controle de cheque devolvido.

### 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica a Divisão de Tesouraria, da Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF/DITES), passando a vigorar a partir de 20/06/2016.

### 3 RESPONSABILIDADE

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Divisão de Tesouraria (DITES)	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a recuperação de receita não efetivada em decorrência de devolução de cheque.</li></ul>

### 4 CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 O cheque devolvido por insuficiência de fundos será reapresentado sempre que não for possível localizar o emitente.
- 4.2 Nos demais casos de devolução de cheque e na impossibilidade de localizar o emitente, o processo com o original do cheque é remetido a Divisão de Classificação Contábil (DGPCF/DICLA) para ciência, com posterior encaminhamento a Divisão de Arrecadação (DGPCF/DIARR), ambas da Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças.

### 5 CONTROLAR CHEQUE DEVOLVIDO

- 5.1 Recebe da instituição financeira contratada, ou solicita à mesma, cheque devolvido proveniente de pagamento de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária (GRERJ) com o respectivo aviso de débito.

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGPCF-030</b>	Revisão: <b>07</b>	Página: <b>1 de 4</b>
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

## CONTROLAR CHEQUE DEVOLVIDO

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 5.2** Confirma no extrato de movimentação de conta, o débito correspondente ao valor do cheque.
- 5.3** Preenche comunicação de cheque devolvido com dados do cheque.
- 5.4** Remete o original do aviso de débito à DICLA, por meio do livro de protocolo de entrega.
- 5.5** Remete cópia da comunicação de cheque devolvido à DIARR para ciência.
- 5.6** Remete a comunicação de cheque devolvido juntamente com cópia do cheque e do aviso de débito ao Serviço de Registro e Autuação da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/SERAU), para autuação.
- 5.7** Recebe processo do SERAU e remete à DICLA para ciência formal nos autos.
- 5.8** Recebe processo da DICLA, com a ciência formal da devolução do cheque.
- 5.9** Tratando-se de cheque devolvido por insuficiência de fundos, solicita ao emitente do cheque a regularização do pagamento, por meio de depósito bancário.
  - 5.9.1** Tendo sido regularizado o pagamento, por meio de cheque, aguarda o prazo de 11 (onze) dias para confirmar no extrato bancário a ausência de devolução do cheque.
  - 5.9.2** Junta ao processo o comprovante do cheque reapresentado e do extrato bancário e remete à DICLA.
- 5.10** Tratando-se dos demais motivos de devolução, solicita ao emitente do cheque o recolhimento da importância por meio de depósito bancário.
- 5.11** Tendo sido regularizado o pagamento, aguarda a remessa do comprovante de depósito pelo emitente do cheque devolvido, e confirma no extrato bancário a entrada da receita em conta corrente do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ).
- 5.12** Devolve o cheque original ao emitente mediante recibo.

<b>Base Normativa</b> Ato Executivo nº 2.950/2003	<b>Código:</b> RAD-DGPCF-030	<b>Revisão:</b> 07	<b>Página:</b> 2 de 4
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

## CONTROLAR CHEQUE DEVOLVIDO

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 5.13** Junta ao processo o comprovante de depósito e remete à DICLA, através de guia de remessa.
- 5.14** Remete à DIARR cópia do comprovante de depósito bancário ou do comprovante do cheque reapresentado, indicando o número da GRERJ regularizada.
- 5.15** Não tendo sido regularizado o pagamento, remete o processo à DICLA, para ciência, com posterior remessa à DIARR.
- 5.16** Arquiva cópia dos cheques devolvidos e avisos de débito na unidade organizacional (UO).

## 6 GESTÃO DE REGISTROS

- 6.1** Os registros deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPONSÁVEL	ARMAZENAMENTO	RECUPERAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Livro de protocolo	0-6-2-2d	DITES	Estante	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Guia de remessa	0-6-2-2c	DITES	Pasta	Data	Condições apropriadas	3 anos	Eliminação na UO

Legenda:

\*CCD = Código de Classificação de Documentos.

\*\*UO = Unidade Organizacional.

\*\*\*DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO - procedimento - Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- DGCOM/DEGEA – procedimentos – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

## 7 ANEXO

- Anexo – Fluxograma do processo de trabalho Controlar Cheque Devolvido.

=====

<b>Base Normativa</b> Ato Executivo nº 2.950/2003	<b>Código:</b> RAD-DGPCF-030	<b>Revisão:</b> 07	<b>Página:</b> 3 de 4
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

## CONTROLAR CHEQUE DEVOLVIDO

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.  
**ANEXO – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO CONTROLAR CHEQUE DEVOLVIDO**

